

FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR E MERENDERO SUBSTITUTO ENSINO REGULAR E INDÍGENA 2026 - BERURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/BERURI

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) RECORRENTE

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Edital nº: _____ Telefone: _____

Cargo/Função: _____

Polo / Comunidade / Escola: _____

Número de Inscrição: _____ E-mail: _____

II - ETAPA DO CERTAME OBJETO DO RECURSO

(assinalar)

- Indeferimento da inscrição
- Análise curricular e pontuação de títulos
- Avaliação de experiência profissional
- Resultado preliminar
- Classificação final
- Outro: _____

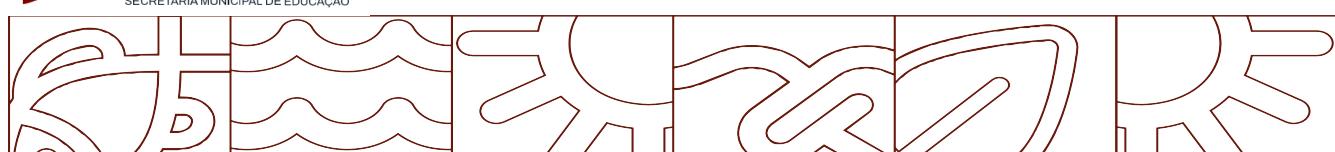
III - TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é interposto dentro do prazo estabelecido no Edital nº _____/2026 - SEMED, razão pela qual **deve ser conhecido**, nos termos do princípio da legalidade administrativa.

IV - SÍNTESE DOS FATOS

O(a) Recorrente participou regularmente do **Processo Seletivo Simplificado - PSS 2026**, tendo apresentado toda a documentação exigida no edital.

Contudo, ao ser divulgado o resultado da etapa supramencionada, verificou-se **inconsistência/erro material/indevida desconsideração de documentos**, especialmente no que se refere a:



FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR E MERENDERO SUBSTITUTO ENSINO REGULAR E INDÍGENA 2026 - BERURI

Tal situação **contraria as regras expressas do edital e/ou errata**, ocasionando prejuízo direto ao(a) candidato(a).

V - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente recurso encontra amparo nos seguintes fundamentos:

1. Princípio da Legalidade e da Vinculação ao Edital

Nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal, a Administração Pública está estritamente vinculada à lei e às regras do edital, que **faz lei entre as partes**.

Qualquer avaliação ou pontuação realizada **em desconformidade com o edital ou com suas erratas configura violação ao princípio da legalidade**.

2. Observância Obrigatória das Erratas Publicadas

Conforme **ERRATA Nº 01/2026 - SEMED**, foi expressamente **EXCLUÍDA** a pontuação referente à Declaração de Residência na Localidade da Escola, não podendo tal critério ser considerado para fins de:

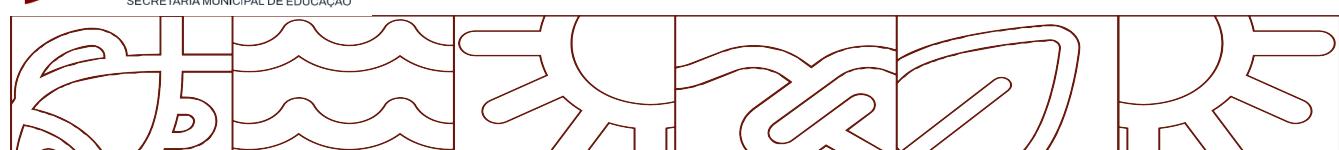
- pontuação;
- classificação;
- desempate.

Assim, **qualquer manutenção, atribuição ou supressão indevida de pontuação relacionada a esse critério após a errata configura erro material passível de correção administrativa**.

3. Princípios do Contraditório, Ampla Defesa e Razoabilidade

O art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal assegura ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa nos processos administrativos.

Além disso, a **razoabilidade e a proporcionalidade** impõem à Comissão Avaliadora o dever de **reanalisar os documentos apresentados**, evitando decisões arbitrárias ou desproporcionais.



FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR E MERENDERO SUBSTITUTO ENSINO REGULAR E INDÍGENA 2026 - BERURI

4. Autotutela Administrativa

Nos termos da **Súmula 473 do STF**, a Administração pode e deve rever seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou erro material, independentemente de provocação judicial.

VI - DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer-se:

- a) O conhecimento e provimento do presente **Recurso Administrativo**;
- b) A reanálise da documentação apresentada, com observância estrita do edital e da errata vigente;
- c) A retificação da pontuação e/ou resultado, se constatado erro material ou interpretação equivocada;
- d) A atualização da classificação do(a) Recorrente, se for o caso;
- e) A publicação do resultado do recurso nos meios oficiais previstos no edital.

VII - DOCUMENTOS ANEXADOS

(assinalar)

- Comprovantes de títulos
- Certidões / Declarações
- Comprovantes de experiência profissional
- Outros documentos comprobatórios pertinentes

VIII - DECLARAÇÃO FINAL

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que tenho ciência de que a prestação de informações falsas poderá ensejar a eliminação do certame, nos termos do edital.

Beruri/AM, ____ de _____ de 2026.

(Assinatura)

